



CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 03/08/24  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 021/2024.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido, o enviou urgente a esta Câmara, de Projeto de Lei Municipal, contemplando os contribuintes municipais com a Redução do Tributo Municipal de "Contribuição de Iluminação Pública (CIP)", em atendimento à reivindicação dos munícipes e ao interesse público.

#### Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao clamor e interesse público da coletividade, especialmente, daqueles munícipes de famílias de Baixa Renda (Vulneráveis), entre demais interessados.

Dita ação administrativa públicas se executada, será medida justa e inclusiva, de caráter social necessária à população. Contribuindo desta forma para a inclusão social, aumento do poder aquisitivo, desenvolvimento humano e a melhoria na qualidade de vida da população.

Por outro lado, a presente proposição justifica em atendimento aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE), e demais normas competentes, e especialmente, em atendimento ao interesse público primário.

Sendo obstante destacar, que este pedido é de interesse público, urgente e legalmente possível, considerando a natureza do tributo, seu fato gerador, e, em contrapartida, já existirem novas fontes de receitas municipais e tributárias pertinentes, a exemplo, das arrecadações decorrentes das implantações dos Parques Eólicos e de Energia Solar neste município, o que permitem finalmente, a dita redução e até isenção legal na carga tributária municipal, referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP, em atendimento ao interesse público e coletivo.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 2024.

  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA  
-Vereador-UNIÃO BRASIL-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

